

-----**ACTA NÚMERO 45/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
ONZE.**-----

-----Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício da Estação de Biologia Marinha, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

---Após visita à Estação de Biologia Marinha, o Senhor Director do Departamento de Ciência, Dr. Manuel Biscoito, fez uma intervenção para dar a conhecer as actividades do Departamento e historiar toda a evolução desde a sua criação em mil novecentos e vinte nove.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, começou por fazer referência ao tanque de gás instalado junto ao Centro Anadia, que irá ser retirado, questionando qual o tipo de contrato para a instalação do mesmo no jardim do Campo da Barca.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu dizendo que é a empresa fornecedora do gás que deverá pagar uma renda pela utilização do espaço.-----

-----Em seguida este mesmo Vereador a propósito da questão dos processos de obras particulares, nomeadamente do gestor do processo para dar informação ao interessado ou proprietário, disse que, em sua opinião, não está a funcionar porque vários munícipes têm reclamado.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, informou que a figura de gestor do processo já existe, e em seu entender tem funcionado. O que poderá suceder é um problema de comunicação, para o qual irá alertar os serviços.--

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer Prévio Favorável à Celebração de Contrato de Prestação de Serviços:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, perante o respectivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento para a aquisição de serviços “suporte aos desenvolvimentos específicos efectuados pela INFOR de modo a garantir o bom funcionamento dos mesmos e sua integração com o software standard (INFOR LN) por um período de 3 anos”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PND:** - (A proposta agendada sob o número 330 foi retirada).-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **FRENTE MARFUNCHAL, E.E.M – Plano de Actividades e Orçamento para o Exercício de 2012:** - Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, PND e CDU, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de dois mil e doze da FRENTE MARFUNCHAL, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M., ao abrigo da competência que lhe advém do disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, e na alínea a) do ponto número cinco do artigo seis do Estatutos da Empresa. Os referidos documentos ficam, por

fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

-----**Contas do 1º Semestre de 2011:** - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do PS e PND, ao abrigo do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, os documentos de Contas da FRENTE MARFUNCHAL, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M., relativos ao 1º Semestre de dois mil e onze, os quais ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

-----**Tabela de Tarifas para o exercício de 2012:** - A Câmara, por maioria, com abstenção do PS e CDU, homologou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, as tarifas a praticar pela Empresa FRENTE MARFUNCHAL, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M., para os Complexos Balneares e Praias no ano de dois mil e doze. A respectiva tabela fica, por fotocópia, arquivada em pasta própria.-----

----- - **SÓCIOHABITAFUNCHAL, E.E.M. - Orçamento e Plano de Actividades para 2012:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, aprovar o Orçamento e Plano de Actividades da SÓCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.E.M., para dois mil e doze, ao abrigo da competência que lhe advém do estatuído na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, e alínea a) do artigo sete dos Estatutos da

Empresa. Os referidos documentos ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

-----**Contas do 1º Semestre de 2011:** - Presente o relatório sobre a situação económica e financeira da SÓCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.E.M., reportado a trinta de Junho de dois mil e onze, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar ao abrigo do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro. Os documentos que fazem parte do relatório ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

3 – URBANISMO:-----

----- - **Prémio de Conservação do Património do Centro Histórico da Cidade do Funchal 2010:** - De acordo com a proposta do júri que apreciou os projectos concorrentes ao Prémio de Conservação do Património do Centro Histórico da Cidade do Funchal dois mil e dez, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio ao prédio sito no gaveto da Rua dos Aranhas, vinte cinco com a Ponte de São Lázaro, número um, pertencente a António Manuel Freitas Dias e Paulo Filipe de Freitas Dias.-----

----- - **Prémio Municipal de Arquitectura Cidade do Funchal 2010:** - Perante a acta do júri de apreciação das obras pré-seleccionadas no âmbito do Prémio Municipal de Arquitectura Cidade do Funchal dois mil e dez, que decidiu atribuir aquele Prémio à ampliação do Lar da Terceira Idade do Vale Formoso, promovida pelo Centro de Segurança Social da Madeira, sito à Rua

do Vale Formoso, freguesia de Santa Luzia, da autoria dos Arquitectos Victor Manuel Mestre de Oliveira e Cristina Sofia da Silva Teixeira Aleixo, a Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com abstenção do PND.-----

4 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A pedido de Maria Clara de Freitas Bazenga Vieira Teixeira e outros (procº 47675/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação do Departamento de Urbanismo, a redução do pagamento de taxas pela ocupação da via pública na Rua Latino Coelho, número doze, Santa Maria Maior, para efeitos de limpeza de imóvel.-----

5 – TRÂNSITO:-----

----- - **Criação de Nova Zona de Moradores – Zona 26:** - Perante o proposto na informação do Departamento de Trânsito (refª 45/MN/DT/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma nova zona de moradores (Zona 26), que terá como limites as actuais zonas catorze, doze, treze e a Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, o texto das deliberações tomadas na presente reunião são aprovadas em minuta para a produção de efeitos

imediatos.-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Foi decidido que a próxima reunião camarária terá lugar no dia cinco de Janeiro de dois mil e doze. ----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 4/12